

Regulamento IST Summer Internships 2016

O programa de estágios do Instituto Superior Técnico, o IST Summer Internships, é um projeto que conta com a colaboração entre os Núcleos de Estudantes do IST e o Núcleo de Parcerias Empresariais do IST. O presente regulamento visa definir as condições e os procedimentos a cumprir, quer pela empresa e/ou laboratório de investigação, quer pelo aluno, para poderem participar no programa de estágios.

De seguida listam-se os núcleos que estão ao abrigo do programa:

- Fórum Mecânica
- NEB - Núcleo de Engenharia Biológica do IST
- NEQ - Núcleo de Engenharia Química do IST
- NEECIST - Núcleo de Estudantes de Electrotécnica e de Computadores do IST
- NEIIST - Núcleo Estudantil de Informática do IST
- NFIST - Núcleo de Física do IST
- Fórum Civil – Associação de Estudantes de Engenharia Civil
- NEEA – Núcleo de Estudantes de Engenharia do Ambiente
- NEEGI – Núcleo de Estudantes Engenharia e Gestão Industrial
- NEMat – Núcleo de Estudantes de Materiais
- NUMIST – Núcleo de Minas
- NMATH – Núcleo de Estudantes de Matemática do IST

1. Objetivo

O IST Summer Internships foi implementado tendo em vista possibilitar/facilitar aos alunos a aquisição de capacidades e competências complementares às adquiridas durante a formação académica, e ainda, proporcionar uma experiência que permita, no imediato ou mais tarde, uma melhor articulação na passagem do mundo académico para o mundo profissional.

2. Datas relevantes

- **27/04/2016:** Último dia de candidatura das empresas e/ou laboratórios de investigação ao programa;
- **29/04/2016:** Divulgação da lista de empresas e/ou laboratórios de investigação que participam no programa;
- **29/04/2016:** Início das candidaturas dos alunos às vagas;
- **08/05/2016:** Último dia de candidaturas às empresas e/ou laboratórios de investigação;
- **09/05/2016:** Envio dos currículos e cartas de motivação dos candidatos para as empresas e/ou laboratórios de investigação;
- **23/05/2016:** Último dia para as empresas comunicarem aos núcleos quem foram os candidatos selecionados.
- **01/07/2015 (ou posterior):** Início do período de estágios;

3. Duração

Por forma a conjugar o período de aulas com o período do estágio, prevê-se que este tenha uma duração de duas semanas a dois meses, entre os meses de Julho e Setembro, com início no dia 1 de Julho, ou posterior, e com término até ao dia 1 de Setembro. No entanto se for desejo tanto do aluno como da empresa, as datas de início e fim do estágio podem ser redefinidas.

4. Pré-requisitos e remuneração

Os pré-requisitos para candidatura ao estágio (ano que o aluno frequenta, área de mestrado, curso, etc.) podem ser definidos pela empresa no campo “Observações” do formulário de candidatura de empresa e/ou laboratório de investigação ao programa. A remuneração é incentivada mas não obrigatória e pode ser especificada no campo “Possibilidade de financiamento” do mesmo formulário.

5. Empresa e/ou Laboratório de Investigação

i. Candidatura

De modo a regularizar o processo de candidatura ao programa de estágios, a empresa e/ou laboratório de investigação deverá preencher o formulário no qual são especificadas todas as informações relevantes relativamente aos estágios que se propõe oferecer, e aguardar por uma confirmação por parte do núcleo.

Se a empresa e/ou laboratório de investigação ainda não foi contactada(o) por nenhum núcleo para preencher o formulário e pretende estar integrada no programa de estágios, acolhendo estagiários, deve enviar um e-mail a solicitar o seu interesse para um dos núcleos ao abrigo do programa com o assunto “**Candidatura Espontânea - Empresa e/ou Laboratório de Investigação X**”, onde X deve ser substituído nome da empresa e/ou laboratório de investigação.

ii. Seleção

Compete à empresa e/ou laboratório de investigação selecionar o(s) candidato(s) para o(s) respetivo(s) programa(s) de estágio(s) disponível(eis).

iii. Orientação

Cabe à entidade acolhedora definir um responsável que deverá orientar e acompanhar o trabalho do aluno durante o período de estágio.

6. Estudante/Estagiário

i. Candidatura

Após serem divulgados os programas de estágios disponíveis, bem como as informações associadas a cada um deles, os alunos podem candidatar-se. Para tal, devem inscrever-se pela plataforma de inscrição, através do link existente no site neb.tecnico.ulisboa.pt, no separador “IST SummerInternships”. Deverá ser criado um perfil único, através do FénixID, com os dados do aluno que será transversal a todas as candidaturas, assim como o CV. O perfil do aluno deverá ser completado com a restante informação necessária.

ii. Especificações da “Carta de Motivação”

A carta de motivação tem obrigatoriamente de conter, pelo menos, resposta aos seguintes tópicos:

- Qual foi o principal motivo que o levou a candidatar-se a um estágio;
- Porque escolheu esta proposta de estágio e/ou empresa e/ou laboratório de investigação;

Preza-se a originalidade e é de notar que além dos tópicos obrigatórios, o candidato pode e deve completar a carta com aquilo que acha que o pode distinguir dos outros candidatos.

Após selecção da vaga de estágio, deverá ser submetida a respectiva Carta de Motivação, com o seguinte nome: “**NomeApelido_CM.pdf**”.

iii. Especificações do anexo “Curriculum Vitae”

O Curriculum Vitae não tem restrições de conteúdo. O nome do ficheiro deve ser: **“NomeApelido_CV.pdf”**

iv. Limite de Candidaturas

Não existe um número limite de candidaturas por aluno.

v. Aceitação/Recusa de Vaga

Assim que o candidato tiver conhecimento de que ficou com uma vaga, tem, a partir desse momento, dois dias para aceitar ou recusar essa mesma vaga, mesmo que ainda não tenha obtido resposta relativamente a outra(s) proposta(s).

7. Celebração do contrato

Após estarem reunidas as condições necessárias, os núcleos estabelecem o contacto entre o NPE (Núcleo de Parcerias Empresariais) e a empresa e/ou laboratório de investigação para que se proceda à extensão do seguro escolar durante o período de estágio.

8. Responsabilidade

Os núcleos de estudantes assumem apenas um papel de intermediário entre o aluno e a empresa e/ou laboratório de investigação, não assumindo qualquer responsabilidade nas ações tomadas, quer pela empresa e/ou laboratório de investigação, quer pelo aluno.

A qualquer momento o presente regulamento pode ser alterado sem aviso prévio.

	<p>Fórum Mecânica</p>	<p><i>rei@fmec.tecnico.ulisboa.pt</i></p>
	<p>NEB - Núcleo de Engenharia Biológica do IST</p>	<p><i>estagios@neb.tecnico.ulisboa.pt</i></p>
	<p>NEQ - Núcleo de Engenharia Química do IST</p>	<p><i>neqist@gmail.com</i></p>
	<p>NEECIST - Núcleo de Estudantes de Electrotécnica e de Computadores do IST</p>	<p><i>estágios@necist.org</i></p>
	<p>NEIIST - Núcleo Estudantil de Informática do IST</p>	<p><i>geral@gce-neiist.tecnico.ulisboa.pt</i></p>
	<p>NUMIST – Núcleo de Minas</p>	<p><i>numist@tecnico.ulisboa.pt</i></p>
	<p>NEEA – Núcleo de Estudantes de Engenharia do Ambiente</p>	<p><i>neamb@aeist.pt</i></p>
	<p>NEMat – Núcleo de Estudantes de Materiais</p>	<p><i>nemat.aeist@gmail.com</i></p>

	Fórum Civil – Associação de Estudantes de Engenharia Civil	
	NEEGI – Núcleo de Estudantes Engenharia e Gestão Industrial	<i>geral@neegi.tecnico.ulisboa.pt</i>
	NFIST - Núcleo de Física do IST	<i>nfist.ist@gmail.com</i>
	NMATH- Núcleo de Estudantes de Matemática do IST	<i>estagios@nmath.tecnico.ulisboa.pt</i>